

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
**PROPOSTA Nº 100723 LDO 2026**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Considerando o requerimento de comissão de autoria da Vereadora Amanda Vettorazzo, REQCOM EXTRA – SegurPubl 10/2025, realizado na Comissão de Segurança Pública no dia 02/06/2025, para apresentação de emenda ao texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 441/2025) com a finalidade de aumentar para 3% do orçamento do Município de São Paulo para a área de Segurança urbana e Pública, aprovado por unanimidade em 05/06/2025 em 2ª Reunião Ordinária (semipresencial) e aguardando o início da abertura do período de emendas à LDO;

Considerando a crescente preocupação do cidadão paulistano com a segurança e com a preservação da ordem pública;

Considerando o artigo 144 da Constituição Federal, que prevê que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

Considerando o avanço na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 37/2022, que inclui as guardas municipais entre os órgãos de segurança pública previstos na Constituição;

Considerando os objetivos dessa Comissão de Segurança Pública, entre os quais se destacam: (i) propor medidas necessárias à melhoria da prevenção e proteção da comunidade sob os mais diversos segmentos; e (ii) apresentar sugestões para o aperfeiçoamento da legislação pertinente à segurança pública.

REQUEIRO, à Vossa Excelência, nos termos regimentais, a apresentação de emenda ao texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 441/2025), de autoria do Executivo, para que, sem prejuízo do disposto no artigo 8º, seja incluída entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, a seguinte proposta:

A destinação de 3% do Orçamento Municipal para investimentos em segurança urbana.

já devidamente aprovada por unanimidade em 05/06/2025 em 2ª Reunião Ordinária (semipresencial) da Comissão Extraordinária de Segurança Pública.

**Justificativa**

Justificativa conforme texto aprovado no requerimento de comissão de autoria da Vereadora Amanda Vettorazzo, REQCOM EXTRA – SegurPubl 10/2025, realizado na Comissão de Segurança Pública no dia 02/06/2025, para apresentação de emenda ao texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 441/2025) com a finalidade de aumentar para 3% do orçamento do Município de São Paulo para a área de Segurança urbana e Pública, aprovado por unanimidade em 05/06/2025 pelos Vereadores Sargento Nantes (PP), Kenji Ito (PODE), Amanda Vettorazzo (UNIÃO), Luana Alves (PSOL) e Dheison Silva (PT) em 2ª Reunião Ordinária (semipresencial) e aguardando o início da abertura do período de emendas à LDO.

**Autor**

Comissão Extraordinária de Segurança Pública



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100723 LDO 2026

**LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS**

AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO (Comissão Extraordinária de Segurança Pública)  
MARCIO KENJI ITO (Comissão Extraordinária de Segurança Pública)  
LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA (Comissão Extraordinária de Segurança Pública)  
ISRAEL NANTES SANTOS (Comissão Extraordinária de Segurança Pública)